



## vem! vem! PROFESSOR! PROFESSORA!

A Campanha Salarial 2016 tem como eixo central o tema dos investimentos que a Educação pública do Distrito Federal tem direito a receber, a partir do Plano Distrital de Educação (PDE). O plano estabelece diretrizes que orientam o Governo do Distrito Federal (GDF) a investir recursos em educação de forma abrangente, indo desde a valorização da carreira do magistério público à melhoria na qualidade do ensino: reconstrução de escolas, material novo, contratação de professores e orientadores, e melhores salários.

Todo o arcabouço que envolve aquilo que a nossa categoria sempre defendeu está expresso nessa lei nova. Há um elemento novo que materializa toda essa discussão em favor da Educação pública e de uma carreira de Estado do magistério. O elemento novo é a lei educacional em vigor denominada PDE.

Com base nesse fato e na premissa de que a educação pública e gratuita é um direito social que deve ser discutido e defendido por toda a população, o Sinpro-DF intensifica,

nesta campanha salarial, a discussão com a comunidade escolar a fim de dar uma impulsão maior para esse debate, levando-o para além da pauta corporativa. O sindicato sempre teve discussões e debates com a categoria para muito além dessa pauta.

A campanha, desse modo, procura envolver a população e, para isso, foram criadas campanhas publicitárias. O intuito é mostrar para o Distrito Federal que a cidade tem uma lei educacional local em vigor.

Vamos apresentar as metas à comunidade escolar. O pai, a mãe, o(a) responsável pela criança terão, dessa forma, o conhecimento da letra da lei, saberão dessa informação e serão levados(as) à reflexão de que, em sendo um direito, precisa chegar à família dele e dela.

Será uma oportunidade de a gente debater também com todos e todas o fato de que a Educação pública de qualidade é um direito social de responsabilidade da população porque, quando não se faz essa discussão amplamente, ou seja, quando os pais,

as mães e os(as) estudantes não fazem essa discussão, os governos mal-intencionados não fazem, por sua vez, os investimentos financeiros, trabalhistas e pedagógicos pertinentes e necessários relativos à educação e, muitas vezes, por causa disso, os recursos financeiros destinados à educação são transviados de sua função para atender a interesses privados.

A Campanha Salarial 2016, por conseguinte, pretende gerar, na população, o sentimento de pertencimento da educação pública no Distrito Federal.

A Educação só será valorizada se ela tiver investimentos em todo o seu conjunto, ou seja, desde um prédio bem equipado e adequadamente confortável para receber os(as) estudantes até a remuneração dos(as) professores(as). Um dos investimentos, consequentemente, é o pagamento de salários justos, que o professor merece. Conjuntamente com isso, o direito a um tratamento isonômico com a média das carreiras de nível superior do GDF, garantido pela nova lei educacional em vigor na capital federal.

## A construção coletiva do PDE e sua fundamental importância para o ensino no DF

O Plano Distrital de Educação é fruto de um esforço coletivo que, após muito debate, foi aprovado pela Câmara Legislativa e sancionado pelo governador. Mas até chegar neste ponto, muita luta foi necessária, para que o projeto não fosse desvirtuado e enfraquecido.

Em 2010 foi diagnosticado que apenas o DF e outra unidade da Federação não possuíam seus Planos Estaduais de Educação (Distrital, no caso do DF). Após muita pressão e insistência, os deputados distritais aprovaram o texto em junho de 2015. “Mas a discussão na CLDF foi rasa. A bancada fundamentalista, de setores religiosos, reduziu toda a temática da ideologia de gênero e não aprofundou outras questões”, diz Júlio Barros, diretor de organização do Sinpro.

No dia 14 de julho de 2015 ocorreu a sanção do PDE pelo governador Rollemberg com 42 vetos. “O projeto foi construído democraticamente pela sociedade civil e Estado e ficamos perplexos desses vetos de forma unilateral. Mais uma vez o Sinpro e o Fórum Distrital de Educação fizeram um trabalho de pressão na CLDF pela derrubada dos vetos”, afirma o diretor.

Foi criado um grupo de trabalho, composto por representantes do Poder Executivo, Legislativo e Fórum Distrital de Educação (do qual o Sinpro faz parte) e, após muita discussão, foram derrubados 35 vetos do governador e se chegou a um consenso nos sete vetos seguintes. Foi um processo interessante, que envolveu todos os segmentos da comunidade escolar, desde a creche até a educação superior, pública e privada, pois assim o PDE nasceu,

não como a voz de um segmento, mas do conjunto da sociedade do DF.

**Próximos passos** - Os grandes desafios do PDE para este ano, são os seguintes:

- O projeto afirma que um ano após a sua aprovação, é necessário que se elabore algumas leis, como a Lei do Sistema Distrital de Educação. Ela regulamenta a Educação pública e privada e reforça a visão democrática, para garantir o combate às OS. O prazo para sua elaboração é dia 14 de julho

- A Lei de Responsabilidade Educacional (LRE). Se o Governo deixa de cumprir alguma das 21 metas do PDE, haverá sanções.

- Lei do PDAF (Programa de Descentralização Administrativa e Financeira). “Em todas as políticas educacionais um dos grandes males é que elas não têm continuidade, pois são pautadas por Circulares, Portarias, Decretos e Resoluções”, aponta Júlio.

- A revisão da Lei de Gestão Democrática (Meta 19). Em novembro de 2016 haverá eleição para direções das escolas. “Cerca de 80% dos atuais gestores estão no segundo mandato. A lei coloca que só pode haver uma reeleição consecutiva. Excepcionalmente, a direção do Sinpro concorda com apenas esta reeleição. Júlio Barros ressalta que direção de escola não é cargo, não é profissão. “Não dá para aceitar gestores ficando na direção por 12 ou 15 anos”, diz o diretor.

Muitas pautas e avanços são projetados e a participação da categoria é fundamental neste processo. Todas estas reivindicações estarão em discussão na VI Conferência de Educação do Sinpro, nos dias 29 e 30 de abril. Participe!

“Uma educação pública de qualidade exige tempo e discussão. O PDE nos trouxe as discussões necessárias, perpassando todas as modalidades e segmentos da educação. Ele chega para assegurar, com leis, a caminhada histórica que fizemos ao longo de todos esses anos na luta por uma escola pública de qualidade no DF”

Regina Célia,  
Diretora do Sinpro

## vem! PROFESSORA!

SEJA  
PROTAGONISTA  
DA SUA CARREIRA  
CAMPANHA SALARIAL 2016

# Campanha Salarial 2016 e o PDE

**vem**  
PROFESSOR!

**SEJA  
PROTAGONISTA  
DA SUA CARREIRA**  
CAMPANHA SALARIAL 2016

**A** Campanha salarial 2016 traz a discussão sobre o Plano Distrital de Educação (PDE) com o intuito de envolver a comunidade no debate. O PDE proporciona à população do Distrito Federal uma educação pública de qualidade, mas a categoria e a comunidade escolar precisarão defender a execução dele. As vinte e uma metas foram discutidas em plenárias com todos os segmentos da comunidade escolar, tornando, agora tarefa, de todos e todas a responsabilidade de exigir do Governo do Distrito Federal (GDF) a sua implantação. A educação não é responsabilidade apenas dos(as) professores(as), mas de toda a comunidade.

“

*O DF tem uma grande defasagem entre setor público e privado no ensino superior. A concentração de matrículas é no setor privado. O desafio do GDF é criar novas instituições de qualidade e, até o final da vigência do plano, reverter a situação, recebendo 65% das matrículas.*

”

**Berenice Darc,**  
Diretora do Sinpro



## EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), sendo, no mínimo, 5% a cada ano até o final da vigência deste PDE, e ao menos, 90% (noventa por cento) em período integral.

## FORMAÇÃO DOS PROFESSORES / ENSINO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

## ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e as aprendizagens.

## ENSINO ESPECIAL

Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário nas unidades de ensino especializadas.

## ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula da Educação Superior no DF para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplidar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 75% da expansão na Rede Pública.

“

*As pessoas em privação de liberdade precisam ter o seu direito à educação pública e gratuita respeitado, mesmo estando dentro do sistema prisional. A educação nesse sistema contribui fortemente para a ressocialização delas.*

”

**Polyelton Lima,**  
Diretor do Sinpro



## PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.

## EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS TRABALHADORES

Constituir um sistema público de educação para os(as) trabalhadores(as) na Rede Pública de Ensino, que ofereça, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, na forma integrada à Educação Profissional, nas etapas de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste Plano.

## EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Garantir no Sistema Público de Ensino do Distrito Federal a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade, no sistema prisional do DF, de modo que, até o último ano de vigência deste Plano, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dessa população esteja atendida em um dos segmentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA/IT na forma integrada à Educação Profissional

## ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e as aprendizagens dos estudantes a partir dos 6 (seis) anos de idade ao Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 (quatorze) anos de idade até o último ano de vigência deste PDE.

## ISONOMIA SALARIAL

Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública de Educação Básica, ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal, com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste PDE.

## PLANO DE CARREIRA

Adequar, no prazo de 2 (dois) anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do DF, mediante os compromissos assumidos neste PDE, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da Educação Básica Pública.

“

*A meta do ensino médio tem como objetivo principal a universalização do acesso à população entre 15 e 17 anos e diz que não basta universalizar e garantir o acesso, mas também assegurar a permanência deles e delas com sucesso e aprendizagens realmente significativas.*

”

**Meg Guimarães,**  
Diretora do Sinpro



## EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO CAMPONESA

Garantir a Educação Básica a toda população camponesa do DF, em Escolas do Campo, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudos, no último ano de vigência deste Plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), conforme Resolução no 1, de 3 de abril de 2002 – MEC/CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

## FORMAÇÃO CONTINUADA

Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PDE, a Política Distrital de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência desta lei.

“

*A lógica de universalização da educação em tempo integral é um dos princípios que norteiam o PDE. A educação tem de refletir seus resultados na emancipação sociopolítica dos sujeitos, incluir comunidades, favorecer jovens e adultos.*

”

**Jairo Mendonça,**  
Diretor do Sinpro

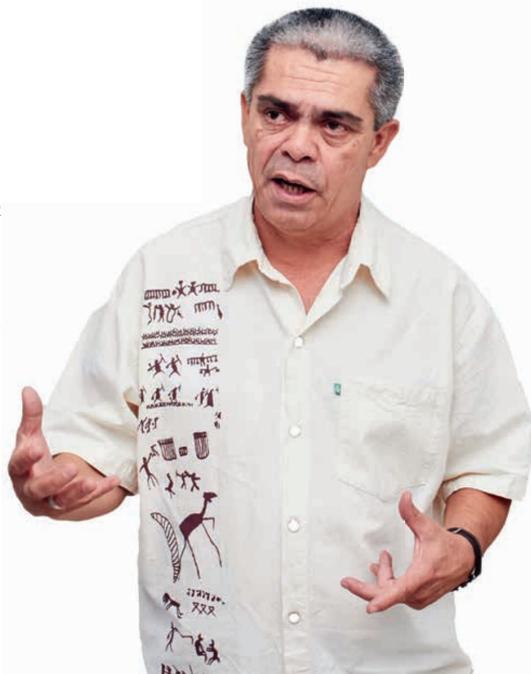


“

*O DF conta com uma demanda efetiva de quase sete mil professores aptos para cursarem licenciatura para as devidas áreas de atuação. Os princípios da oferta pública e gratuita deve ser observado para ambas as formações previstas, sobretudo para os profissionais que atuam na rede pública de ensino.*

”

**Júlio Barros,**  
Diretor do Sinpro



## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica, por meio da ampliação de, no mínimo, 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

## QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB para o DF, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas

## ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Garantir, já no primeiro ano de vigência deste PDE, 100% do atendimento escolar para todos/as os/as adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância aos princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica.

“

*Quando dizemos que educação tem de ser prioridade, todo mundo concorda. Mas nós sabemos que prioridade se verifica por investimento, não por discurso. O PDE traz diversos mecanismos para efetivamente elevar a educação à condição de prioridade no Distrito Federal.*

”

**Rosilene Corrêa,**  
Diretora do Sinpro



## TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Formar, até o último ano de vigência deste PDE, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na Educação Básica pública em cursos de especialização e 33% (trinta e três por cento), em cursos de mestrado stricto sensu e 3% (três por cento) de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino do DF.

## RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL

Até 1 (um) ano após a aprovação do PDE-DF, adequar a Lei de Gestão Democrática a este Plano Decenal, e aprovar, até 1 (um) ano de vigência do PDE, no Poder Legislativo, leis do Sistema Distrital de Educação e de Responsabilidade Educacional, em consonância com as orientações nacionais.

## MAIS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao PIB do Distrito Federal, assegurando ampliação gradual de 3,23% para 6,12% (recursos do FCDE incluídos) até o fim deste PDE tendo, ainda, como referência para o financiamento da educação, o investimento per capita em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com base no Custo Aluno Qualidade Inicial, a ser definido em função da realidade social.

# Para avançar, a luta da categoria precisa continuar!

No ano de 2003 os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal foram à luta para recuperar o poder aquisitivo de seus salários, reivindicando ganhos reais. Tais avanços foram conquistados mediante várias ações realizadas ao longo destes anos, destacando a reestruturação de três planos de carreira, a incorporação de gratificações, reajustes salariais e muita luta da categoria. Além da melhoria do poder aquisitivo, estes avanços também foram observados com a criação ou com o aumento em benefícios, exemplo do auxílio alimentação e do auxílio saúde. Todo este avanço conquistado graças à luta da categoria é ameaçado pelo Governo do Distrito Federal, que está descumprindo a tabela salarial atual vigente, impondo, aos(as) professores(as), a interrupção deste ciclo de avanços iniciado em 2003. Sob o mote "Vem, Professor(a)!! Seja protagonista da sua carreira", a categoria não abrirá mão dos ganhos salariais conquistados nos últimos anos e utilizará como viés de discussão, uma nova lei de investimentos e de planejamento na educação, que é o Plano Distrital de Educação (PDE). É preciso fazer valer a Meta 17 do PDE, que preconiza a isonomia salarial. Os avanços estão demonstrados nos gráficos ao lado:

## Evolução salarial dos últimos anos

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	**Variação acumulada do período
*Aumento salarial	1,00%	11,00%	9,70%	24,10%	12,10%	17,20%	5,00%	10,04%	11,14%	2,69%	7,83%	6,83%	3,77%	?	?	?	216,08%
Inflação INPC	10,38%	6,13%	5,05%	2,81%	5,16%	6,48%	4,11%	6,47%	6,08%	6,20%	5,56%	6,23%	11,28%	-	-	-	120,76%

\* Nos anos 2013, 2014 e 2015: Média dos reajustes Professor Classe A - Graduação (antiga D.E)  
\*\* Os cálculos não incluem os anos de 2016, 2017 e 2018

Fonte: Sinpro-DF e IBGE  
Elaboração: Dieese - Subseção Sinpro-DF

## Evolução dos benefícios nos últimos anos

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	*2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Auxílio-alimentação (R\$)	99,00	99,00	99,00	129,00	198,00	198,00	198,00	198,00	304,00	304,00	373,00	394,50	394,50	?	?	?
Variação do período	-	-	-	30,30%	53,49%	-	-	-	53,54%	-	-	22,70%	5,76%	-	-	-
Auxílio Saúde (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,00	200,00	200,00	200,00	?	?	?

\* A partir de setembro de 2010 o auxílio alimentação deixou de ter desconto de contrapartida

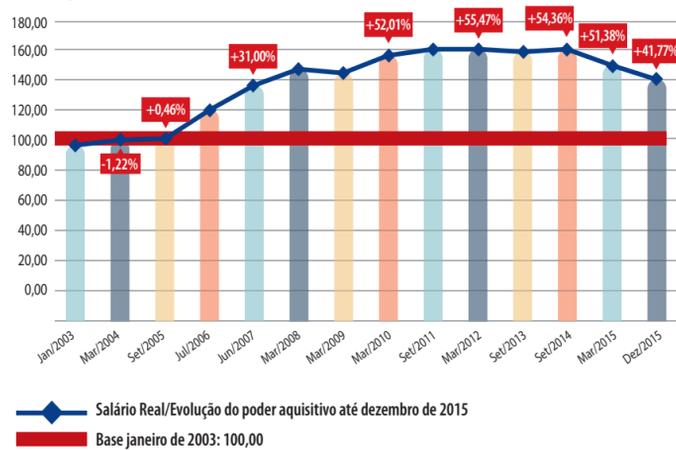
Fonte: Sinpro-DF  
Elaboração: Dieese - Subseção Sinpro-DF



“  
O PDE já foi aprovado na Câmara Legislativa e será nossa bandeira para garantir as vitórias que ele contempla. Por isso todos devem participar dos debates

Gabriel Magno,  
Diretor do Sinpro

## Evolução do salário real com base em janeiro de 2003



\* Nota 1: Valores acima de 100,00 indicam ganho real em relação à janeiro de 2003  
\*\* Nota 2: Deflator INPC  
\*\*\* Nota 3: Em janeiro de 2003 o valor real é 97,59 devido à inflação do próprio mês

Fonte: Sinpro-DF e IBGE  
Elaboração: Dieese - Subseção Sinpro-DF

# Relembre os ataques do governador Rollemberg contra a educação

Assim que tomou posse, no dia 1º de janeiro de 2015, o governador Rodrigo Rollemberg (PSB) já deixou clara sua intenção perante a educação e seus profissionais.

Segundo o diretor do Sinpro, Cleber Soares, o governo Rollemberg vem demonstrando a sua pouca compreensão do que é o processo educacional e seu pouco apreço pelo cuidado com a educação, inclusive com os atores que a fazem, como os profissionais do magistério e a comunidade escolar como um todo. "Rollemberg inicia o mandato tentando subtrair direitos historicamente conquistados pela categoria; continua todo o seu primeiro ano de governo com o mesmo movimento de retirada de direitos, de não os admitir e nem de reconhecer o debate que a categoria construiu ao longo dos anos de definição do calendário escolar e das portarias que regulamentam o exercício da profissão, e ataca a comunidade escolar, uma vez que não apresenta um projeto que, efetivamente, reestruture a escola na perspectiva da educação e do ensino integral. Ao contrário, o governador está fechando escolas integrais, sucateando as escolas de uma forma absurda, que tira, sobretudo dos filhos e filhas da classe trabalhadora, um direito duramente conquistado, assegurado na Constituição: o direito à educação; e que,

em última instância, é o direito de que essas pessoas tenham uma perspectiva de vida melhor".

O dirigente enfatiza que, dessa forma, o governo Rollemberg faz um movimento anti-educação. "Mas que depois de muita insistência, muita luta e pressão dos professores e da comunidade escolar, acabou sancionando o nosso primeiro Plano Distrital de Educação (PDE) - que tem em suas metas e estratégias aquilo que é a visão da comunidade escolar para a educação; educação pública, emancipatória, de qualidade, e que dialoga com os anseios, necessidades e direitos da classe trabalhadora. Então o GDF sanciona uma lei (PDE) que prevê, por exemplo - contrário à política do próprio governo - que haja ações com vistas à construção de uma escola de tempo integral, assim como creches (que o governo não oferece à comunidade escolar); de valorização dos profissionais do magistério (quando o governo faz o oposto ao deixar de reconhecer direitos conquistados pela categoria). Em outras palavras, o governo Rollemberg, por força da pressão, sanciona um PDE que avança na concepção educacional, mas que a prática do governo nega. Esta lei, que não foi feita pelo GDF, mas sancionada por ele, é negada quando o governo nega direitos tanto aos profissionais quanto à comunidade escolar de uma forma geral", destaca Cleber Soares.

**Mais ataques** - A ideia de Rollemberg era a de que organizações sociais (OS) gerenciassem as escolas de educação infantil. Mas encontrou forte resistência, graças a toda a mobilização da categoria em impedir esta terceirização da educação pública do DF.

**Calotes do GDF** - Em abril e maio do ano passado, o GDF não pagou os acertos financeiros e nem a pecúnia da licença-prêmio dos(as) recém-aposentados. Dois meses depois, o governador suspendeu o pagamento da pecúnia, através de ofício. O Sinpro realizou diversos atos e mobilizações. Em agosto, o GDF recuou e acenou com o pagamento, mas sem definir data.

O governo Rollemberg, desde setembro dá calote nos professores(as) e orientadores(as) educacionais da rede pública, desrespeitando o Plano de Carreira, pois o pagamento do reajuste previsto em Lei não foi realizado. Portanto, Rollemberg continua descumprindo a tabela salarial vigente. Já que o assunto é calote, outra lei que é descumprida pelo GDF é a do reajuste do auxílio alimentação, que não foi reajustado desde 2015. Já são quase dois anos com defasagem para as compras do dia a dia da categoria.

Completando o quadro de des-caso, faltam professores(as) nas salas de aula e não há nenhum sinal de

que será feito algum concurso. Faltam pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais nas escolas e não houve nomeação de aprovados(as) no concurso homologado ano pas-

sado. Falta estrutura nas escolas. Enfim, este é o modelo neoliberal que norteia a educação no Distrito Federal e que o Sinpro não hesitará em nenhum instante em confrontar.

“  
O governo Rollemberg, por força da pressão da nossa categoria, sancionou um PDE que afirma e avança na concepção educacional, mas que a prática do governo nega - quando desrespeita direitos tanto dos profissionais da educação quanto da comunidade escolar de uma forma geral”.

Cleber Soares,  
Diretor do Sinpro





**FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES DO SINPRO-DF! CADASTRE SEU NÚMERO E RECEBA NOSSAS NOTÍCIAS.**

AO ENVIAR SUA MENSAGEM, INFORME NOME E REGIONAL DE ENSINO

**(61) 9323 8131**

**EDUCAÇÃO**

**POR UMA PARA SUSTENTAÇÃO DA VIDA**

**ESPAÇO EDUCADOR CHICO MENDES**

**SINPRO** Ambiental  
SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL  
www.sinprodf.org.br | facebook.com/sinprodf

Filindo CUT CNTE 37 anos CUT CNTE